

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ◀◀◀◀◀◀

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	05
Designação	06
Dispensa	11
Exoneração	12
Nomeação	13
Outros	15
Progressão Funcional	19
Retificação	20

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR Nº 7/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119649.000003/2019-51,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor ELTON DE LIMA BORGES, SIAPE nº 3062478, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca, Campus de Presidente Médici, no período de 26.05.2019 a 03.06.2019 (incluindo trânsito), para participação no "*Workshop of the Network Selenium Sulphur and Redox Catalysis - WseS-8*", na cidade de Perugia, na Itália. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 144/2019/GR/UNIR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999553804.000001/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor RICARDO PEREIRA SOTELI, SIAPE nº 2119829, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Engenharia Florestal de Rolim de Moura, para cursar Mestrado Acadêmico em Ciências Florestais e Ambientais, na Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT, no período de 11.03.2019 a 11.03.2020, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º O servidor deverá apresentar, à sua Chefia imediata, os documentos estabelecidos no Art. 24 da Resolução 060/CONSAD/UNIR/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida resolução.

Art. 3º A Chefia imediata terá o prazo de 30 (trinta) dias, do recebimento da documentação a que se refere o artigo anterior, para encaminhar a documentação à Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento/DGP, para os registros e controles pertinentes.

Art. 4º O afastamento poderá ser revogado, caso não sejam cumpridos os requisitos do Art. 24 e nas hipóteses do Art. 28, da Resolução 060/CONSAD/UNIR/2008.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 148/2019/GR/UNIR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99911960061.000002/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ROSANA CLAUDIA SMEK BATISTA, SIAPE nº 2162586, ocupante do cargo de Administrador, AFASTAMENTO PARCIAL, para frequentar o Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" Mestrado Acadêmico em Administração (PPGMAD), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 - Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, pelo período de 18.02.2019 a 31.07.2019, nos seguintes termos:

§ 1º Afastamento total da jornada diária de trabalho para cursar as disciplinas, conforme calendário do curso.

§ 2º Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e estudos complementares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 27/2019/NCH/UNIR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado em História e Estudos Culturais, Memorando n.º 1/2019/PPGHISEC/NCH/UNIR,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Qualificação de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Tarcísio Pereira da Silva Junior

Título da Dissertação: “As Práticas Culturais do RAP em Porto Velho”

Data: 22 de fevereiro de 2019

Horário: 10:00h

Local: Auditório da Biblioteca Central, *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. Sérgio Luiz de Souza, presidente;

Professora Dra. Lilian Maria Moser, membro;

Professor Dr. Marco Antônio Domingues Teixeira, membro; e

Professora Dra. Verônica Aparecida Silveira Aguiar, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 28/2019/NCH/UNIR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado em História e Estudos Culturais, Memorando n.º 1/2019/PPGHISEC/NCH/UNIR,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Qualificação de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Moisés Peixoto

Título da Dissertação: “A Inserção e Presença do Protestantismo Batista na Cidade de Porto Velho na Amazônia Ocidental.”

Data: 22 de fevereiro de 2019

Horário: 14h:30m

Local: Auditório/Desenvolvimento Regional, *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. Sérgio Luiz de Souza, presidente;

Professora Dra. Verônica Aparecida Silveira Aguiar, membro;

Professor Dr. Marco Antônio Domingues Teixeira, membro; e

Professora Dra. Lilian Maria Moser, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/UNIR/DZO/2019. PRESIDENTE MÉDICI, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Chefe do Departamento de Zootecnia do Campus de Presidente Médici, no uso de suas atribuições legais dadas pela Portaria nº 650/GR/UNIR/2018 de 08 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. Dr. Alexandre Lemes B. M. Filho, para proceder ao Aproveitamento de Estudos do discente Giliard Rodrigues Bonifácio.

Art. 2º Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002/DCPM/2019. PRESIDENTE MÉDICI, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O VICE-DIRETOR DO *CAMPUS* DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 861/2016/GR/UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a docente Mônica Gomes Monteiro Feitosa para participar do evento sobre Plano de Crédito Rural para Empreendedores e Produtores Rurais, promovido pela Secretaria municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo – SEMAT, no município de Presidente Médici.

O evento será realizado no dia 20 de fevereiro de 2019, das 07h30 às 11h30, no plenário da Câmara de vereadores do município de Presidente Médici.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ordem de Serviço nº 02/2019/DEPED/RM/UNIR, de 25 de fevereiro de 2019

A chefe do Departamento de Educação do Campus de Rolim de Moura, prof. Dra. Pâmela Vicentini Faeti no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 470/2018/GR/UNIR de 07 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Dirceu Bettiol, Samilo Takara, Elisabete dos Reis Venturoso e Helionice Moura Silva para comporem a comissão responsável pela elaboração da revista comemorativa dos 30 anos do Departamento de Educação.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá um prazo de 40 dias.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/019 DLE. PORTO VELHO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras, Professor Me. Marcelo Leal Lima, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º Designar a Comissão para seleção de monitores para o programa de Monitoria Acadêmica 2019, do curso de Letras Ingêls, com os membros a saber:

Professores:

Andrea Moraes da Costa (membro),

Renata Aparecida Ianesko (membro),
Maria Alice S. De Souza (membro),
Odete Burgeile (suplente)

2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data e tem como prazo final o dia 18 de março de 2019, a qual todo o processo de seleção precisa estar documentado para ser registrado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/019 DLE. PORTO VELHO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras, Professor Me. Marcelo Leal Lima, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º Designar a Comissão para seleção de monitores para o programa de Monitoria Acadêmica 2019, do curso de Letras Espanhol, com os membros a saber:

Professores:

Nádia Nelziza Lovera de Florentino (membro),
Reny Gomes Maldonado (membro),
Luciana Pitwak Machado Silva Prates (membro),
Djenane Alves dos Santos (suplente).

2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data e tem como prazo final o dia 18 de março de 2019, a qual todo o processo de seleção precisa estar documentado para ser registrado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 30/2019/SEC-NUCSA/NUCSA. PORTO VELHO, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Processo nº 99955844.000028/2019-11

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores Dr. Dércio Bernardes de Souza, Siape 1713582, Haroldo de Sá Medeiros, SIAPE 2074861, Mariluce Paes de Souza, SIAPE 2117294, para comporem Comissão para análise e deliberação das solicitações de Reintegração de Matrícula, Matrícula Especial, Inclusão de Disciplinas e Aproveitamento de Disciplinas.

O prazo para a relatoria do processo será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação desta ordem de serviço;

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 37/2019/DAA-RM/CRM

Processo nº 99955963.000007/2019-31

O Chefe do departamento de Agronomia do Campus de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof. Dr. Fábio Régis de Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 268/2017/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Idelfonso Leandro Bezerra (1804387), Elaine Cosma Fiorelli Pereira (1328846), Anderson Ferreira da Costa (2123842) e o discente Diego da Silva Marques, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de eleição de chefe e vice-chefe do departamento de agronomia.

Art. 2º A Comissão terá validade por 4 meses.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 014/2019/NUSAU. PORTO VELHO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde no exercício da Direção, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, considerando o e-mail monicapl Cunha@gmail.com, de 21/02/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão de Apoio ao processo seletivo da Residência Multiprofissional em Saúde da Família, referente ao Edital 01/COREMU/2019, sob a presidência da primeira:

Mônica Pereira Lima Cunha, SIAPE 2440330
 Daniela Oliveira Pontes, SIAPE 014855232
 Nayra Carla de Melo, SIAPE 2388266
 Adriana Tavares Hang, SIAPE 2078783
 Jeanne Lúcia Gadelha Freitas, SIAPE 2352305
 Jeferson Araújo Sodré, SIAPE 2986091
 Rosely Valéria Rodrigues, SIAPE 0396888
 Valéria Moreira Silva, SIAPE 2283326
 Adriana Dias Silva, SIAPE 2352214
 Maurício Viana Gomes de Oliveira, SIAPE 1974199
 Valentina Barbosa da Silva, SIAPE 2246364
 Jorge Domingos de Souza Filho, SIAPE 2245865
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 23/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';
 Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,
 Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,
 Considerando a indicação de gestor e fiscal do contrato n.º. 02/2019/DCGM;
 Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 999119605.000001/2018-97.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n.º. 15/2019/UNIR, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR e a Empresa Gamma Serviços de Centrais de Ar Eireli, que tem por objeto a prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado do Campus de Guajará-Mirim:

Nome	SIAPE	Função
Ediberto Barbosa Lemos	2269112	Gestor Titular
Sônia dos Santos	2126639	Gestora Substituta
Ediberto Barbosa Lemos	2269112	Fiscal Técnico Titular
Sônia dos Santos	2126639	Fiscal Técnico Substituta

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 29/NCH/UNIR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, ademais da necessidade de aviar a contratação de docentes substitutos ao NCH,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar os docentes abaixo para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto do Departamento de Artes:

- Professor Dr. José Maria Lopes Júnior, presidente;
- Professora Dra. Jussara Trindade Moreira, membro;
- Professor Dr. Luiz Daniel Lerro, membro;
- Professor Mestre Adailton Alves Teixeira, suplente e;
- Professor Dr. Luciano Flávio de Oliveira, suplente.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 30/NCH/UNIR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, ademais da necessidade de aviar a contratação de docentes substitutos ao NCH,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar os docentes abaixo para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto do Departamento de Arqueologia:

- Professor Dr. Eduardo Bepalez, presidente;
- Professora Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira, membro;
- Professor Dr. Carlos Augusto Zimpel Neto, membro;
- Professora Dra. Juliana Rossato Santi, suplente e;
- Professora Dra. Silvana Zuse, suplente.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 31/NCH/UNIR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, ademais da necessidade de aviar a contratação de docentes substitutos ao NCH,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar os docentes abaixo para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto do Departamento de Música:

- Professor Dr. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira, presidente;
- Professora Mestra Ezenice Costa de Freitas Bezerra, membro;
- Professor Mestre Edilson Schutz, membro;
- Professor Dr. Cristiano Sousa dos Santos, suplente e,
- Professor Mestre Alexandre de Negreiros Motta, suplente.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 32/NCH/UNIR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, ademais da necessidade de aviar a contratação de docentes substitutos ao NCH,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar os docentes abaixo para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto do Departamento de Línguas Vernáculas:

- Professora Dra. Ana Maria Cavalcante Aguilar, presidente;
- Professora Dra. Natália Cristine Prado, membro;
- Professora Dra. Lou Ann Kleppa, membro;

- Professora Dra. Maria Cristina Victorino de França, suplente e;
 - Professor Dr. Valdir Vegini, suplente.
- Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 33/NCH/UNIR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, ademais da necessidade de aviar a contratação de docentes substitutos ao NCH,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar os docentes abaixo para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto do Departamento de Artes Visuais:

- Professora Dra. Samira Margotto, presidente;
- Professor Mestre Edison do Carmo Arcanjo, membro;
- Professora Dra. Pritama Morgado Brussolo, membro e;
- Professor Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 34/NCH/UNIR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, ademais da necessidade de aviar a contratação de docentes substitutos ao NCH,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar os docentes abaixo para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto do Departamento de Libras:

- Professor Mestre Amauri Moret da Silva, presidente;
- Professora Mestra Geralda Íris de Oliveira, membro;
- Professora Mestra Indira Simionatto Stedile Assis Moura, membro;
- Professor Mestre Leoni Ramos Souza Ramos, suplente e;
- Professor Especialista Márcio Richarles dos Santos Pontes, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 35/NCH/UNIR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, ademais da necessidade de aviar a contratação de docentes substitutos ao NCH,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar os docentes abaixo para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto do Curso de Letras Língua Inglesa, responsabilidade do Departamento de Línguas Estrangeiras:

- Professora Dra. Andréa Moraes da Costa, presidenta;
- Professora Mestra Maria Alice Sabaini de Sousa, membro;
- Professora Dra. Renata Aparecida Ianesko, membro;
- Professora Dra. Lusinilda Carla Pinto Martins, suplente; e
- Professora Dra. Odete Burgeile, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 36/NCH/UNIR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, ademais da necessidade de aviar a contratação de docentes substitutos ao NCH,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar os docentes abaixo para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto do Departamento de Espanhol:

- Professora Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino, presidente;
- Professora Dra. Reny Gomes Maldonado, membro;
- Professora Dra. Gracielle Marques, membro;
- Professora Dra. Juliana Bevilacqua Maioli, suplente e;
- Professora Mestre Luciana Pitwak Machado Silva Prates, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 37/NCH/UNIR, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar os docentes abaixo discriminados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos docentes do Núcleo de Ciências Humanas, para o exercício de 02 (dois) anos:

- Professor Dr. Alexandre Pacheco, presidente;
- Professora Dra. Neide Borges Pedrosa, membro; e
- Professora Dra. Renata Aparecida Ianesko, membro.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 38/NCH/UNIR, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de Ciências Sociais, Memorando n.º 28/2019/DACS-PVH/NCH/UNIR,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar os docentes abaixo discriminados para compor a Comissão para Seleção de Monitoria, 2019, do Departamento de Ciências Sociais, *Campus* de Porto Velho-RO:

- Professor Dr. Vinícius Valentin Raduan Miguel, presidente;
- Professor Dr. Gills Vilar Lopes, membro; e
- Professor Dr. Sérgio Luiz de Souza, membro.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

DISPENSA**PORTARIA Nº 156/2019/GR/UNIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196472.000004/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 2133265, da função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos, do Campus de Presidente Médici, Função Gratificada (FG-5), a partir de 07.03.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 157/2019/GR/UNIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196472.000004/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 2133265, da função de Coordenador de Serviços Gerais/Substituto, do Campus de Presidente Médici, a partir de 07.03.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 159/2019/GR/UNIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119617.000012/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RODRIGO RONKOSKI, Administrador, SIAPE nº 2177440, da função de Coordenador de Extensão/PROCEA, Função Gratificada (FG-1), a partir de 25.02.2019.

Art. 2º Designar o servidor RUAN PATRICK DE ARAÚJO CAVALCANTE ARANHA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2105295, para a função de Coordenador de Extensão/PROCEA, Função Gratificada (FG-1), a partir de 25.02.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 160/2019/GR/UNIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119617.000012/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO, Auditor, SIAPE nº 2817754, da função de Coordenador de Assuntos Estudantis e Educacionais/PROCEA, Função Gratificada (FG-1), a partir de 20.02.2019.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO RONKOSKI, Administrador, SIAPE nº 2177440, para a função de Coordenador de Assuntos Estudantis e Educacionais/PROCEA, Função Gratificada (FG-1), a partir de 25.02.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 146/2019/GR/UNIR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119603.000006/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora ISIS BRUNA GOMES PACHECO, SIAPE 1112881, do cargo de Diretora de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação/Substituta, a partir de 20.02.2019.

Art. 2º NOMEAR o servidor JONAS ALEXANDRE DUARTE, SIAPE nº 3006871, para o cargo de Diretor de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação/Substituto, a partir de 20.02.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO**PORTARIA Nº 5/2019/CCAC/UNIR**

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 099/2019/GR/UNIR, de 05 de fevereiro de 2019, publicada na seção 02 – pág. 25, do DOU de 05 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO-SE: O disposto na Legislação, no Regimento Geral da UNIR, no Regimento Interno do CONSEA, os quais regem o Convênio de Estágio para Acadêmicos da UNIR

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Rogério Simão (SIAPE:1817966) como Coordenador de Estágio Extracurricular do Curso de Ciências Contábeis, a partir de 18/02/2019.

Art. 2º - O prazo de vigência de 01(um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 006/2019/CCAC/UNIR. CACOAL, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 099/2019/GR/UNIR de 05 de fevereiro de 2019, publicada na seção 02 – pág. 25, do DOU de 05 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO-SE: O disposto na Legislação, no Regimento Geral da UNIR, no Regimento Interno do CONSEA, os quais regem o Convênio de Estágio para Acadêmicos da UNIR

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Andreia Duarte Aleixo (SIAPE:1712592) e José Guilherme Ulian (SIAPE: 2276509) como Fiscais de Convênio de Estágio do Curso de Ciências Contábeis, a partir de 18/02/2019.

Art. 2º - O prazo de vigência de 01(um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 007/2019/CCAC/UNIR. CACOAL, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 099/2019/GR/UNIR de 05 de fevereiro de 2019, publicada na seção 02 – pág. 25, do DOU de 05 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO-SE: O disposto na Legislação, no Regimento Geral da UNIR, no Regimento Interno do CONSEA, os quais regem o Convênio de Estágio para Acadêmicos da UNIR

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Rogério Simão (SIAPE:1817966) como Coordenador de Estágio do Curso de Ciências Contábeis, a partir de 18/02/2019.

Art. 2º - O prazo de vigência de 01(um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 007/2019/CCAC/UNIR. CACOAL, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA DO *CAMPUS* PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 099/2019/GR/UNIR de 05 de fevereiro de 2019, publicada na seção 02 – pág. 25, do DOU de 05 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO-SE: Resolução nº 530/CONSEA, de 11 de julho de 2018 que estabelece parâmetros para institucionalização das Empresas Júniores e Memorando 03/2019/DAEP-CAC/CCAC/UNIR

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Gestora das Empresas Júniores (CGEJr) do curso de Engenharia de Produção, os servidores: Carlaile Largura do Vale, SIAPE : 2078672 (presidente), André Grecco Carvalho, SIAPE: 2245839 e André Jun Miki, SIAPE: 2378686, para análise dos requisitos legais e regimentais quanto à institucionalização da Empresa Máxima Consultoria Jr.

Art. 2º - O prazo de vigência é de 1 (um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 012/2019/NUSAU. PORTO VELHO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde no exercício da Direção, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o constante no Processo SEI nº 99955872.000007/2018-79, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde de 18/02/2019 e Resolução 328/Consea,

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR a médica GEOVANA MARIA PESSOA CAMPOS, CPF 033.***.***-85, como preceptora na Área de Urgência e Emergência, conforme dados a seguir:

Vigência: 18/02/2019 a 18/02/2024

Departamento/curso: Medicina

Docentes Supervisores: Vinícius Ortigosa Nogueira e Tiago Aires de Almeida

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA N.º 25/NCH/UNIR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de Ciências Sociais, Memorando n.º 27/2019/DACS-PVH/NCH/UNIR,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais, do *Campus* de Porto Velho:

- Professor Dr. Gills Vilar Lopes, Presidente;
- Professor Dr. Humberto Alves da Silva Júnior, membro;
- Professor Antônio Carlos Maciel, membro;
- Professor Dr. Estevão Rafael Fernandes, membro;
- Professor Dr. Sérgio Luiz de Souza, membro;
- Professor Dr. Luis Fernando Novoa Garzon, suplente; e
- Professor Dr. Vinícius Valentin Raduan Miguel, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 26/NCH/UNIR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de Ciências Sociais, Memorando n.º 27/2019/DACS-PVH/NCH/UNIR,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, do *Campus* de Porto Velho:

- Professor Dr. Gills Vilar Lopes, Presidente;
- Professor Dr. Humberto Alves da Silva Júnior, membro;
- Professor Antônio Carlos Maciel, membro;
- Professor Dr. Estevão Rafael Fernandes, membro;
- Professor Dr. Sérgio Luiz de Souza, membro;
- Professor Dr. Luis Fernando Novoa Garzon, suplente; e
- Professor Dr. Vinícius Valentin Raduan Miguel, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS**PORTARIA Nº 02/NT/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017 e processo SEI 9991196261.000004/2019-81

RESOLVE:

Art. I – Prorrogar o Prazo da portaria Portaria Nº 01/NT/UNIR conforme consta no memorando [0079230](#).

Art. II – A comissão terá 30 dias, a partir da presente data, para realização das atividades.

Art. III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 5/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; a instrução normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 56; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; o descumprimento do item 10.2.3 e 10.2.5 do termo de referência, anexo ao edital do pregão eletrônico n.º 35/2016; bem como a instrução constante no processo SEI n.º 99955607.000010/2019-11; RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa VIDEO MART BROADCAST LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ n.º 00.323.487/0001-43, sediada na Rua das Américas, n.º 13.697, Salas 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP: 22.790-701, Rio de Janeiro/RJ; as sanções administrativas de multa compensatória, no valor de R\$ R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), e de Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ambas previstas nos termos do art. 87, inciso II e III da Lei n.º 8.666/1.993.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 143/2019/GR/UNIR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196005.000086/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Assistente em Administração, código de vaga nº 307295, ocupado pelo servidor ANDERSON PINHEIRO DA SILVA, SIAPE nº 2162600, lotado na Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento/Diretoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 22.02.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 145/2019/GR/UNIR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955379.000033/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 03.02.2019, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor JOSÉ GUILHERME UILIAN, SIAPE nº 2276509, Assistente em Administração, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, campus de Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 147/2019/GR/UNIR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000133/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO, SIAPE nº 0701123, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Saúde Coletiva, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeito financeiro a partir de 02.12.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 149/2019/GR/UNIR, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020426.000002/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 9991020426.000002/2019-55;

Art. 2º Designar os servidores ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração; CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração; FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 150/2019/GR/UNIR, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99954966.000018/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo SEI nº. 99954966.000018/2018-47;

Art. 2º Designar os servidores ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 151/2019/GR/UNIR, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020426.000016/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurada pela Portaria nº. 648/2018/GR/UNIR, de 28/08/2018, publicada no BS nº 70, de 28/08/2018, p.17; sobrestada pela Portaria nº. 779/2018/GR/UNIR, de 05/11/2018, publicada no BS nº 90, de 06/11/2018, p. 08; retificada pela Portaria nº. 785/2018/GR/UNIR, de 07/11/2018, publicada no BS nº 91, de 08/11/2018, p. 12; e alterada pela Portaria nº. 786/2018/GR/UNIR, de 07/11/2018, publicada no BS nº 91, de 08/11/2018, p. 09; para apurar os fatos narrados nos autos do Processo SEI nº. 9991020426.000016/2018-98;

Art. 2º A comissão ficou assim composta: ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro).

Art. 3º A Comissão Processante, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 152/2019/GR/UNIR, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991096001.000003/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº. 909/2018/GR/UNIR, de 27/12/2018, publicada no BS nº 103, de 27/12/2018, p.11; para apurar os fatos narrados nos autos do Processo SEI nº. 9991096001.000003/2018-71.

Art. 2º A comissão ficou assim composta: ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro).

Art. 3º A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 153/2019/GR/UNIR, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999553661.000004/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurada pela Portaria nº. 862/2018/GR/UNIR, de 05/12/2018, publicada no BS nº 98, de 06/12/2018, p. 06 e 07; para apurar os fatos narrados nos autos do Processo SEI nº. 999553661.000004/2018-72;

Art. 2º A comissão ficou assim composta: ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro).

Art. 3º A Comissão Processante, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 154/2019/GR/UNIR, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955890.000007/2018-51

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº. 877/2018/GR/UNIR, de 11/12/2018, publicada no BS nº 99, de 11/12/2018, p.11 e 12; para apurar os fatos narrados nos autos do Processo SEI nº. 99955890.000007/2018-51;

Art. 2º A comissão ficou assim composta: ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro).

Art. 3º A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 155/2019/GR/UNIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119637.000001/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo SEI nº. 999119637.000001/2018-10;

Art. 2º Designar os servidores ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº

0396808, Assistente em Administração (Membro); FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 161/2019/GR/UNIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955872.000011/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 20.08.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente CAROLINA NEGRÃO BALDONI, SIAPE nº 2247453, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina, Campus de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 94/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955621.000030/2019-04; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0078530/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ANDRÉ GRECCO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2245839, Aceleração de Promoção de Auxiliar (A)-2 para Assistente (B)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Mestre em Biologia Experimental, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 11.08.2018 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 95/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955621.000088/2019-40; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0078578/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ARIEL ADORNO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2279607, Aceleração de Promoção de Adjunto-A (A)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutor em Física, emitido pela Universidade Federal do Ceará, com efeito acadêmico a partir de 16.02.2019 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 96/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955621.000066/2019-80; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0078830/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente Jeferson Alberto de Lima, matrícula SIAPE nº 2887342, Aceleração de Promoção de Assistente-A (A)-2 para Assistente (B)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Mestre em Recursos Hídricos, emitido pela Universidade Federal de Mato Grosso, com efeito acadêmico a partir de 25.07.2017 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 97/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955621.000046/2019-17; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0078886/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente Rosalina Alves Nantes, matrícula SIAPE nº 2061659, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe B, Nível 1, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de Mestre em Administração, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 31.10.2018 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 23/2019/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999119600.000011/2019-53;

Considerando a finalização do contrato nº 55/2015 referente ao processo nº 999119604.000022/2018-12;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 99955403.000037/2019-92;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a portaria Portaria nº 17/2019/PRAD/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 01/02/2019, que designou a Comissão que procederá a instrução do procedimento licitatório pertinente a realização de concorrência pública destinada à seleção de cessionária para exploração comercial dos serviços de lanches e refeições mediante concessão de uso onerosa da Cantina I/ Restaurante do Câmpus José Ribeiro Filho.

Art. 2º- Onde se lê “(...) Rodrigo Ronkoski, Matrícula Siape 2177440”. Leia-se “(...) João Bernardino de Oliveira Neto, Siape nº 0396716”.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 158/2019/GR/UNIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955380.000004/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 97/2019/GR/UNIR, de 04.02.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 05/02/2019, p. 15, que homologou a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora ELINOROUSE DA SILVA RODRIGUES, nos seguintes termos:

Onde se lê: “ELINOHOUSE DA SILVA RODRIGUES”;

Leia-se: “ELINOROUSE DA SILVA RODRIGUES”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.